



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 469 /2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data, publiquei o presente Decreto por afixação no Placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Britânia, 11 de Abril de 2022

*Reginaldo Batista dos Santos
Secretário Municipal de Administração*

“Declara utilidade pública a entidade que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA**, e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA DE BRITÂNIA GOIÁS – AMAB**, inscrita no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica (CNPJ nº 40.713.122/0001-40) com sede no Município de Britânia.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, aos dias 11 dias do mês de abril de 2022.


Marconni Pimenta da Silva
Prefeito Municipal

*Marconni Pimenta da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 561.256.316-72*